

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.760 NATAL, 07 DE SETEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 248/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula nº 203.626-6, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido de **05 a 27 de setembro de 2016**, as atribuições da 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal, em razão do afastamento do titular decorrente do gozo legal de licença para tratamento de pessoa da família e de folgas compensatórias, em conformidade com o art. 34, II da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.760 NATAL, 07 DE SETEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 249/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **17 a 26 de agosto de 2016** a 4ª Defensoria Pública de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em razão do gozo legal de férias do titular na função, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 17 de agosto de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.760 NATAL, 07 DE SETEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 250/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula nº 203.653-3, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **12 a 26 de setembro de 2016**, a 2ª Defensoria Pública de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em razão do gozo de férias da titular, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.760 NATAL, 07 DE SETEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo nº 349066/2016-8 e 353340/2016-9

Objeto da contratação: realização de inscrição de 02 (dois) servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no Curso de Contabilidade Pública e Nova Estrutura do Plano de Contas para a União, Estados e Municípios, a ser realizado em Natal/RN, no Pontalmar Praia Mar Hotel, durante o período de 26 a 28 de setembro de 2016.

Contratada: R A F Aconsult Eventos EIRELLI – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.116.955/0001-10, inscrição municipal nº 156.781-0, com sede à Rua Ipanguaçu, nº 1123, Caixa Postal 100, Tirol, Natal/RN, CEP: 59015-030.

Dotação Orçamentária: 05.131-03-1281111-0001 - Atividade - 16970 - Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação – Elemento de Despesa 339039 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 100 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 1.790,00 (mil setecentos e noventa reais) por cada inscrito.

Fundamento legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Natal/RN, 06 de setembro de 2016.

RENATA ALVES MAIA
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.760 NATAL, 07 DE SETEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo administrativo nº 347594/2016-1

Objeto da contratação: custeio da inscrição de 03 (três) Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte no V Congresso Internacional de Direito de Família, V Congresso Nacional sobre Alienação Parental e Guarda Compartilhada e III Congresso Internacional sobre Alienação Parental e Guarda Compartilhada promovidos pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) e a Associação Brasileira Criança Feliz (ABCF), a ser realizado no Fiesta Bahia Hotel em Salvador, nos dias 19 a 22 de setembro de 2016.

Contratada: Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, inscrito no CNPJ sob o nº 02.571.616/0001-48, estabelecido à Rua Tenente Brito Melo, nº 1215, 8º andar, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-070.

Valor da Contratação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por inscrito, totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: 05.131-03.1280502-0001 - Proj/Ativ – 16970- Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação – Elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Fundamento legal: art. 25, inciso II, e art. 13, inciso VI, da Lei de nº 8. 666/93.

Natal/RN, 06 de setembro de 2016.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.760 NATAL, 07 DE SETEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 270/2016 – DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

R E S O L V E,

Art. 1º N O M E A R **Kaline Gomes Gonçalves**, para o cargo de provimento em comissão denominado C-1, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte